



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

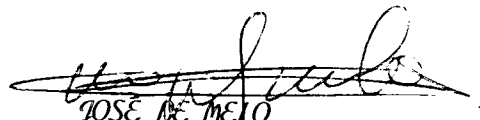
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 834 / 97 -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Barueri, Sr. Miguel Ribeiro da Silva, quanto a possibilidade de colocar um policial, na Praça Dr. Milton Ribeiro Campos e Passarela sobre a Rodovia Castelo Branco, no bairro Vila Boa Vista, neste município.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de outubro de 1997.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que vários alunos e pais procuraram esse Vereador reclamando que tanto na passarela quanto na praça, permanecem marginais após as 18:00 horas, o que esta causando-lhes enorme transtorno para a travessia nesses locais. Então os mesmos solicitam a permanência de um policial da G.C.M B, no horário das 18:00 horas às 23:00 horas, momentos de saída e entrada dos alunos da E.E.P.G Raposo Tavares e E.E.P.S.G Profª Ivani Maria Paes e demais escolas adjacentes.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa recebeu e arquivou em 07/10/97